



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMA-ETP-2025/00009

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves possui em média 270 (duzentos e setenta) veículos, para fins de atendimento de serviços externos, viagens técnicas, deslocamento de servidores, a aquisição de combustível torna-se necessária.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Plano de Contratações Anual ainda está na fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá:

- a) A licitante vencedora deverá disponibilizar acesso ao sistema via internet que se dará através da verificação de nome de usuário e senha, cada usuário deverá possuir um nível de acesso específico;
- b) Fornecer sistema que gerencie a frota 24 horas por dia, em qualquer local; controle de despesa por veículo, motorista, posto de combustível, centro de custo, tipo de serviço utilizado detalhado, tipo de combustível e data de abastecimento;
- c) Oferecer os seguintes serviços: definições de limites de valores para cada veículo; flexibilidade total de cadastro e alterações de limite de crédito do veículo a qualquer momento; renovação dos limites sempre no primeiro dia de cada mês;
- d) Identificar os cartões com o nome dos veículos, contendo a marca e placa dos mesmos, com senhas emitidas em nome dos condutores, onde cada um possuirá senha pessoal e intransferível;
- e) Emitir os cartões magnéticos sem qualquer cobrança de taxas ou tarifas adicionais para o Município de Bento Gonçalves, inclusive a emissão de segunda via do cartão;

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDOZO.
Documento Nº: 118761-7083 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=118761-7083>



SMAETP202500009A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

- f)** Efetivar o bloqueio, desbloqueio e troca de senha, imediatamente quando solicitado pelo contratante. Referente à troca de senhas para usuários, também serão aceitas remissão das mesmas por contemplarem a função a qual se destinam;
- g)** Ser a única responsável pelo pagamento aos postos credenciados, decorrentes do combustível, ficando claro que o Município não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento;
- h)** A licitante vencedora deverá fornecer cartões magnéticos para toda a frota de veículos, observando os seguintes prazos: primeira emissão ou substituição e entrega dos cartões no prazo não superior a 07 dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato;
- g)** Entregar os cartões bloqueados nos seguintes endereços: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Marechal Deodoro, nº 70, Bairro Centro, Bento Gonçalves – RS;
- i)** Garantir que todo o combustível registrado pela bomba foi realmente abastecido no veículo indicado; que não possam ser abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota do Município; que os veículos cadastrados só sejam abastecidos com o combustível para o qual está autorizado;
- j)** Fornecer suporte técnico para o sistema e manual para utilização do sistema de gerenciamento e de consolidação de dados em língua portuguesa, bem como treinar e capacitar os servidores para a utilização de todos os recursos do sistema;
- k)** Disponibilizar, ao término do Contrato, todos os dados compilados, em meio eletrônico, relativo ao período contratado, por até 90 dias após o término do contrato;
- l)** Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que necessário;
- m)** Fornecer somente combustíveis que se enquadrem nas especificações da ANP – Agência Nacional de Petróleo ou do Órgão Federal responsável. Caso os produtos não ofereçam as qualidades dos órgãos Fiscalizadores, serão rejeitados, arcando a empresa com o ônus do fato;
- n)** Cancelar o credenciamento dos postos que não cumprirem as normas da Agência Nacional de Petróleo – ANP;
- o)** Possuir, no mínimo, 10 pontos credenciados no Município de Bento Gonçalves; 20 pontos credenciados na Região da Serra Gaúcha, fora do Município; 20 pontos credenciados na Região Metropolitana; e pontos credenciados nas demais regiões do Estado;
- p)** A licitante vendedora deverá inibir o abastecimento do veículo em caso de divergência de hodômetro, matrícula/senha incorreta, abastecimento do mesmo veículo em intervalos de tempo inferiores a três horas e capacidade do tanque divergente.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

Quanto ao abastecimento, devem ser transmitidas as seguintes informações por atendimento que deverão ser impressas no comprovante no momento do abastecimento:

- identificação do veículo com o prefixo (seu respectivo número de cadastro, quando houver);
- identificação do fornecedor (razão social e endereço completo do ponto em que foi efetuado o abastecimento);
- data e hora em que foi efetuado o atendimento;
- leitura do hodômetro (assim entendido o registro existente no aparelho que mede a quilometragem percorrida pelo veículo até o momento do abastecimento);
- identificação do usuário do sistema de abastecimento, por meio magnético e identificado por senha;
- tipo de combustível (diferenciando gasolina ou óleo diesel, se comum ou aditivada, etanol e etc.);
- valor gasto com o abastecimento;

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Estimativa de gastos anual com combustível no valor de R\$ 3.400.000,00.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Das alternativas do mercado, o histórico de contratações anteriores para aquisição de combustível, e ainda, a pesquisa realizada em outros órgãos públicos, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle do abastecimento de combustível, troca de filtros e óleo, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, por meio de pregão eletrônico, é a solução adequada, sendo a medida encontrada para continuidade da utilização dos veículos e serviços externos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será variado, levando em conta o gasto anual estimado, sendo a licitação de maior desconto.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica, tendo em vista se tratar de uma prestação de serviços.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por lote, sendo o serviço de gerenciamento de abastecimento único, facilitando a gerência e ajustes para que a prestação dos serviços seja realizada da forma mais eficaz.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A presente manutenção na forma proposta, já utilizada por outros entes públicos, demonstra-se adequada, gerando economia para a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, levando em conta que a disputa será realizada pelo maior desconto, diminuindo os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro a cada reajuste do combustível, o que é comum no modelo utilizado atualmente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente modelo já utilizado em outros órgãos públicos, sendo a contratação de extrema importância, visando garantir a continuidade do atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, sendo o parecer técnico favorável a contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 13 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Sabrina Solange Zaferi Cardozo
Assessor Jurídico

